



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Senhor Elmo Alves do Nascimento, conjuntamente com o, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Evandro Costa no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a lista dos candidatos convocados para investidura nos cargos do Processo Seletivo Público Simplificado 02/2020, conforme tabela abaixo:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF:	TOTAL PONTUAÇÃO	CLASSIFICADO DESCLASSIFICADO
03	DIEGO AUGUSTO ROSA DE SOUZA	103.627.886-77	30	1º Lugar

O candidato convocado terá até o dia 06/08/2020 (quinta-feira) para entrega dos documentos no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Capim Branco, localizado à Praça Jorge Ferreira Pinto, n 20, Centro Capim Branco, no horário de 08:00 às 17:00.

Documentos Necessários para Admissão:

- * Carteira de identidade;
- * CPF;
- * Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- * PIS/PASEP;
- * Diploma/Certificado ou declaração que comprove a escolaridade exigida neste processo;
- * Carteira de habilitação para o exercício da profissão, nos casos exigidos;
- * Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, e se estudantes até 24 anos e certidão de casamento se for o caso;
- * Se do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
- * Uma foto 3x4 recente;
- * Cópia comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) que comprove rua, bairro e cidade onde o candidato reside. Acaso o comprovante de endereço não esteja em nome do candidato, deverá apresentar o documento

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1074 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

comprobatório de parentesco ou da relação jurídica entre o candidato e o titular do comprovante de endereço apresentado;

*Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos ou qualquer outro emprego ou atividade profissional (a ser preenchida no ato da assinatura do contrato);

*N.º de conta corrente junto ao Credisete para depósito dos pagamentos mensais, as pessoas que não possuem conta SICOOB, deverão solicitar abertura da conta salário ao Setor de Recursos Humanos.;

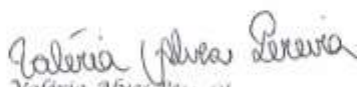
*Atestado de saúde constando a afirmativa positiva de aptidão do candidato para exercer a função/atribuições do cargo que o mesmo pretende ocupar, bem como, os resultados de todos os exames médicos de pré-admissão solicitados pelo médico do trabalho;

*Caso conste no atestado de saúde apresentado pelo candidato que o mesmo se encontra ou está considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função/cargo pretendido, não poderá o mesmo ser admitido.

*Caso o candidato não apresente a documentação até o dia estabelecido o mesmo será desclassificado.

Capim Branco, 30 de julho de 2020

Comissão de Coordenação e Execução de Processo Seletivo



Valéria Alves Pereira

Secretária Mun. de Adm. e Governo

Município de Capim Branco/MG

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1074 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 42/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
OCUPAR CARGO COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor, conforme adiante indicado, para ocupar cargo comissionado, a partir de 14 de julho de 2020:

Rafael Sampaio Santos: Chefe de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 30 dias de Julho de 2020


ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
{31}3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1074 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG - torna público, **PUBLICAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**, referente ao Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de construção, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidade contidas no anexo I deste edital. Sessão Pública para recebimento de envelopes com documentos e propostas no dia 17/08/2020 às 08h30min. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia no dia 17/08/2020 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Capim Branco, localizada na Praça José Ferreira Pinto, nº 20 – Centro – Capim Branco/MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3713-1420.

Capim Branco, em 30 de julho de 2020.